



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

DECRETO 69/2026

Data 09/04/2026

SÚMULA.....CANCELA  
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025

DECRETA:

Considerando o parecer jurídico apresentado pela procuradoria municipal de Marumbi, ao qual versou quanto a necessidade de cancelamento do pregão 24/2025.

Art. 1º Fica decretado o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº24/2025, por determinação da autoridade superior e da respectiva Secretaria, em razão da ausência de documentação básica do edita.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data.

Marumbi, 09 de Abril de 2026

ELAINE MARIA FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL